



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 508/2009

Designa à servidora **MARILENE FOLTRAN**
MALDONADO GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

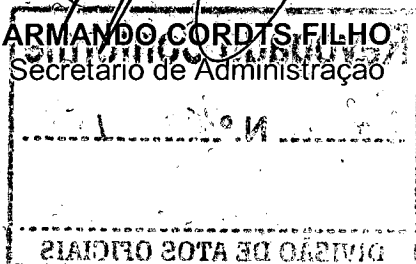
Art. 1º. Designar a profissional de Educação **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 857.498-SSP/PR, com 02 (dois) padrões, um com admissão em 01 de fevereiro de 1980 e outro com nomeação em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora de Ensino Supletivo, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso II, § 1º do artigo 15, e inciso VI, alínea “b.1”, item 03 do artigo 2º, da Lei Complementar nº 175, de 03 de maio de 2007, que alterou a Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 08 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / abril / 20 09
DE N.º 8566
UMUARAMA, 29 / abril / 20 09
Ellen Karla Neres Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Potência N. 368 1 de 11
Infante Piccini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS